



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 092/2023

O Vereador, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardar o ônibus escolar na comunidade do Lajeado, interior de nosso município, nas proximidades da residência do senhor Edivino Bregowicz.

Justificativa:

O local é referência para as crianças e jovens esperarem o transporte escolar. Sol, chuva, neblina, sereno são muito comuns do nosso clima. Nesse local tem alunos da rede municipal de ensino e não tem o referido abrigo.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 04 de abril de 2023.

9ª Sessão Ordinária
11/04/2023

Aprovado:
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PROS